



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 4 de março de 2015

Ano II - Edição nº 00222 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02304E6BB1997324F4DD12E95FDABEB1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Tomada De Preço Nº. 001/2015 - Objeto: contratação de serviços de reforma e ampliação de Unidades Escolares localizadas na sede e zona rural do município de Macaúbas, Estado da Bahia, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório.
- Portaria nº 04/2015.
- Republicação de Decreto nº 22/2015.
- Resumo de Contratos

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a abertura do processo de licitação Tomada de Preço nº. 001/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: contratação de serviços de reforma e ampliação de Unidades Escolares localizadas na sede e zona rural do município de Macaúbas, Estado da Bahia, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão prevista para o dia 20/03/2015, às 09:00hs. Edital completo poderá ser lido ou adquirido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 02 de março de 2015.

LEONARDO MINHO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PORTARIA Nº 04/2015 de 03 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia e constitui Comissão Permanente para avaliação de bens imóveis, móveis e ou semoventes do Município de Macaúbas Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

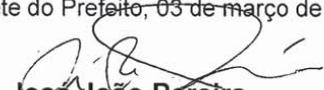
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente pra avaliação de bens imóveis, móveis e ou semoventes do Município de Macaúbas Bahia, sendo composto pelos seguintes membros:

- 1- PRESIDENTE: Jovane Sales Silva**
- 2- RELATOR: Márcio Luis Vaz Cardoso**
- 3- SECRETÁRIO: Edvaldo Oliveira Costa**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.


José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



Decreto Municipal Nº 022/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

“Determina a baixa, junto a Receita Federal, dos CNPJ de nº 06.074.797/0001-58; 13.895.867/0001-02; 13.895.883/0001-97 e o de nº 13.895.909/0001-05, Frente a desnecessidade administrativa”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e estabelecer mecanismos que normalizem os procedimentos administrativos Desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a desnecessidade administrativa dos Órgãos Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macaúbas; Escola Pública Municipal de Lagoa Clara; Escola Municipal de Açude e Escola Pública Municipal de Santa Terezinha, possuem CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), uma vez que os recursos financeiros são geridos pelos respectivos Fundos Públicos Municipais e Caixas Escolares,

DECRETA:

Art. 1º. - O encerramento, junto a Competente Receita Federal, dos CNPJ de nº 06.074.797/0001-58 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macaúbas; 13.895.867/0001-02 da Escola Pública Municipal de Lagoa Clara; 13.895.883/0001-97 da Escola Pública Municipal de Açude e o de nº 13.895.909/0001-05 da Escola Pública Municipal de Santa Terezinha.

Art. 2º. - Sendo válido frisar que os Órgãos acima mencionados continuam em pleno funcionamento. Referida baixa dos CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - é tão e somente para fins de adequação à legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2015.

JOSE JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0351/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Marcelo Miranda da Silva Souza**, inscrito no RG sob o nº. 0858601664, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 016.761.935-70, sendo os serviços para elaboração e transmissão do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS do 5º e 6º Bimestre 2014, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.160,00. Vigência: 02.02.2015 a 27.02.2015. Macaúbas, 02 de fevereiro de 2015.